

PORTARIA Nº 0827/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 05 de agosto de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 67 da lei nº 8.666/1993 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0206/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	Joelson Pimentel	04/2018	Especializada na Prestação Continuada do Serviço de Produção e Distribuição de Alimentação Coletiva	02/09/2024 a 30/12/2024	Titular: Mara Rosana Nazaré Souza Dos Santos Suplente:Waldelice Monteiro Da Silva	HCAL
					Titular: Arlete Santos Oliveira Do Valle	HMML
					Titular: Alessandra Mascarenhas Amanajás Suplente: Leni Gomes Coutinho Ramos	HES
					Titular: : Suely Lima De Oliveira E Suplente:Karoline Suellem Rosário Dos Santos	HEO
					Titular: Maria Julieta Alves De Souza Suplente: Amanda Da Silva Pontes	CAPS III
					Titular: Eder Moraes Pantoja Suplente Raimundo Tito Da Silva	CAPS IJ



do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 2 de setembro de 2024.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2024.

DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 279961408. Cód. CRC: B4F92E2
Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, em 16/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

